

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 28 de setembro de 2018, no Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Contrato Administrativo, firmados, respectivamente, em 26 de setembro de 2019 e 10 de setembro de 2020.

Data de assinatura: 08 de setembro de 2021.

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 064/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

- Considerando o teor da Ata da 138ª REDIR realizada em 09/09/2021;
- Considerando o Regulamento Disciplinar da Sercomtel Iluminação;

RESOLVE:

1. Nomear os funcionários Karen Larissa Santos Balarin Ambrosio – RE 0035, Marcela de Oliveira Ribeiro – RE 033, Marcos Vinicius Beffa – RE 0120, Claudemiro Sampaio – RE 0007 e Fernando Rodrigues da Cruz – RE 0106 para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, iniciando-se o mandato em 27/09/2021 e findando-se em 27/09/2023.
2. Os membros, suplentes e presidente da Comissão serão designados quando da instauração de Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, dentre os nomeados acima.

Londrina, 23 de setembro de 2021. Cláudio Sérgio Tedeschi, Diretor Presidente

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 073/2021 – CMDCA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei nº 12.010/2009; Lei Municipal nº 9.678/2004 e Lei Municipal nº 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 23 de setembro de 2021 e considerando:

- O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- O relato e avaliação da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação do Registro do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEBASTIÃO SANCHES SARAUZA**, mantido pela **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SOLIDÁRIAS DO JARDIM INTERLAGOS E ADJACÊNCIAS**, inscrita no CNPJ nº. 04.660.310/0001-93, com sede na Rua Franz Hesselman, 150, Jardim São Pedro, nesta municipalidade, na modalidade de **Educação Infantil**, na área da Educação, sob o nº **049-001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **23 de setembro de 2021** com vigência até **23 de setembro de 2024**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de setembro de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS TERMO

REVOGAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo – DG nº 21/2021 – Dispensa de Licitação nº 10/2021